

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 21/2023****PROCESSO Nº 874673/2023**

Versam os presentes autos o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 21/2023, do tipo menor preço global, na qual objetiva a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação **da EMEB "PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA"**, localizada na Rua B, Loteamento Unipark, CEP 78.120-830 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 765,23m², contemplando os serviços de instalação de canteiro e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplenagem, fundação, superestrutura, fechamento em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimento interno e externo, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção de contra incêndio, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 824/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, eu, **Silvio Aparecido Fidelis**, autoridade competente da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, **RESOLVO**.

- a) **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 21/2023, Processo Administrativo nº. 876152/2023, em favor da empresa: **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.226.448/0001-78, com o valor global de **R\$ 1.318.457,15** (Um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.
- b) **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.
- c) Dê-se publicidade.
- d) Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 24 de novembro de 2023.


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer